



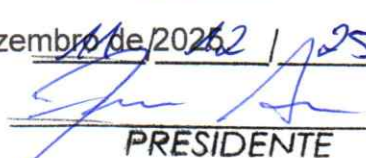
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

RECEBIDO
10.12.2025
Elion Sousa

REQUERIMENTO Nº 129 /2025

LIDO NA SESSÃO
Nº 538 , DO DIA

Viçosa do Ceará, 10 de dezembro de 2025 / 25


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Ref.: ABONO DE FALTA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve nos termos da Lei Municipal pertinente, vem mui respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que após Deliberação do Plenário, seja ABONADA A FALTA da Sessão Ordinária ocorrida no dia 04 do corrente mês e ano.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras, no período do dia 04 a 06 do corrente mês e ano realizou-se em Fortaleza/CE a 51ª Escola Bíblica de Obreiros - EBO e a Assembleia Geral Ordinária – AGO da Convenção de Ministros da Assembleia de Deus Bela Vista - COMADEC.

Recebi convocação da COMADECE – Convenção de Ministros da Assembleia de Deus Bela Vista no Estado do Ceará, para participar do referido evento.

A participação no evento se tornou indispensável o que motivou minha falta na Sessão Ordinária do dia 04 do corrente mês e ano.

Segue Declaração, de participação do evento, em anexo.

Atenciosamente,


Manuel Alves de Sousa
Vereador/PDT